



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Sexta-feira, 11 de Junho de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 205/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas e em especial a Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR CONSELHEIROS abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coremas - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

I – Representantes Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

- **Titular:** Geonardo Vicente da Silva (membro suplente).

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** José Davyd Lacerda da Silva Soares (membro titular);
- **Suplente:** Francisca Edna Campos (membro suplente).

c) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Titular:** Antônio Valmar Lacerda da Nobrega (membro titular);
- **Suplente:** Gildemarcos Diogenis Gurgel (membro suplente).

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Usuários

- **Titulares:** Maria José Dias Lima e Damiana Rodrigues da Silva
- **Suplentes:** Maria Lenilda Celivestre e Edilene Ferreira Pereira

a) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- **Titular:** Girlene Soares da Silva
- **Suplente:** Dilma Abrantes de Oliveira

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIROS abaixo designados, conforme dispositivo do artigo 21 da Lei Municipal nº 153/17 de 28 de agosto de 2017, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Coremas - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2021/2023):

I – Representantes Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

- **Suplente:** Iêssa Alves de Lacerda

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Débora Maria da Nóbrega Canuto
- **Suplente:** Magda Almeida de Sousa Batista

II – Representantes da Sociedade Civil:

b) Representantes do Instituto Social Geração Futuro

- **Titular:** Maria Rejane da Cruz Medeiros
- **Suplente:** Maria da Guia de Sousa Gomes Oliveira Ribeiro

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **11 de junho de 2021**.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

